

*Artigo

O CIDADÃO! QUAL SEU PAPEL?

Vivenciamos em nosso país um momento único e inquietante, onde a há descrédito na política e nossos políticos, bem como crise econômica, política e institucional entre executivo, legislativo e judiciário, que culminam na criação sem análise de super-heróis de termos. E o cidadão e eleitor o que faz, aguarda os salvadores da pátria?

Devido a todo esse contexto de insatisfação realçada pela corrupção, decisões contrárias aos interesses da população, imorais salários, etc., percebemos que nos períodos eleitorais, vem a tona a discussão acerca do voto facultativo, onde o cidadão recusa-se em participar do processo eleitoral. A discussão aqui sobre a participação é muito ampla, mas entendamos um ponto principal, o exercício de votar é direito ou dever? Para melhor compreender, necessitamos ter uma visão mais ampla da conquista deste direito o sufrágio universal, ou seja, direito de votar e ser votado (neste colóquio entenda-se por votar).

O sufrágio universal surgiu com a Revolução Francesa. Antes da reivindicação burguesa, o povo não tinha direito à escolha de seus representantes, o voto era censitário, constituindo direito da minoria detentora das riquezas e do poder.

O voto nada mais representava do que a expressão da vontade particularizada da minoria detentora do poder, ou seja, os representantes eram membros da classe detentora do poder e escolhidos por essa mesma classe, sendo que, desse modo, somente os interesses da minoria eram preservados e observados. No Brasil, as votações que existiam durante a colônia e durante o Império brasileiro estavam restritas a homens com certo nível de renda. Com o advento da República, o voto foi estendido aos demais homens. As mulheres somente puderam participar das eleições a partir de 1932, com a reforma do Código Eleitoral. Nos períodos de ditadura (1937 e 1945, 1964 e 1985), devido às restrições, reduziu a participação política.

Portanto, devido toda história de sectarismo de classes e ditaduras, o sufrágio universal, tornou-se o principal símbolo da democracia da Constituição de 1988, possibilitando ao povo a participação na escolha de seus representantes.

Nesse sentido, prescreve o art. 1º da CF: “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Ou seja, votar é um dos direitos políticos e de cidadania.

Assim, o direito de sufrágio não é mero direito individual, pois seu conteúdo, que predica o cidadão a participar da vida política do Estado, transforma-o em um verdadeiro instrumento do regime democrático, que, por princípio, só pode realizar-se pela manifestação dos cidadãos na vida do Estado. Bem por isso, o sufrágio constitui simultaneamente um direito e um dever. (Luiz A. D. Araújo, Curso de Direito Constitucional)

O voto é exercido de forma direta, e, apresenta diversas características constitucionais, obrigatoriedade e liberdade. A OBRIGATORIEDADE do voto consiste no dever de o cidadão comparecer à eleição e manifestar a escolha de seu representante; e a LIBERDADE está presente no direito de escolher o representante conforme as convicções do eleitor e pela faculdade de anular o voto.

Ademais, alguns informativos infirmam que a obrigatoriedade do voto atendeu a uma estratégia de manter o equilíbrio das forças políticas. No período da redemocratização do país, considerava-se que partidos de esquerda seriam beneficiados com o voto facultativo, pois seus eleitores eram mais politizados e atuantes nos processos políticos.

Resta muito claro, que a participação política é um dever traduzido na obrigação do voto e, decorrente das obrigações que todo indivíduo tem para com sua pátria, não podendo deste modo se omitir quanto aos destinos da nação, além do mais vincula o eleitor as suas decisões, chamando a responsabilidade de fiscalizar e cobrar do político que escolheu; Visando, ainda, num segundo momento, o equilíbrio entre todos detentores do direito de voto, independentemente de classe, credo, cor, etc., diferente do que vivenciou o mundo.

Assim o voto é um dever decorrente de um direito político de escolher seus representantes, sendo que a facultatividade do voto trará consequências prejudiciais em um país com tamanhas desigualdades sociais, culturais e, especialmente, falta de participação na política e maturidade política, o que acarretará a compra da ausência na votação, já que não há obrigatoriedade.

Wilker Christi Corrêa
Advogado

*Curtas

Unemat abre Processo Seletivo

Com a finalidade de formar Cadastro Reserva para a contratação temporária de Professor Superior, a Universidade do Estado de Mato Grosso abriu as inscrições do Processo Seletivo. Há oportunidades para as grande áreas de Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias, com atuação no Campus Universitário de Tangará da Serra. A carga horária é de 20h semanais com atuação do profissional em Tangará, que corresponde a salário mensal que varia de R\$ 2.311,47 podendo chegar até R\$ 5.316,65. Para se inscrever, os candidatos tem o prazo de comparecimento até o dia 15 de dezembro, na Coordenação dos Cursos vinculados à Faculdade. O horário de atendimento ao público é das 8h às 11h e das 14h às 17h. O Processo Seletivo constará de Prova Escrita, Avaliação de Títulos com entrega do Curriculum na Plataforma Lattes e dos documentos comprobatórios com previsão às 8h do dia 16 de dezembro de 2016, e também, haverá a Prova de Desempenho Didático prevista para ser aplicada às 8h do dia 19 de dezembro de 2016.



Senhas pelo celular

Os clientes do Banco do Brasil já podem emitir senhas pelo celular, no aplicativo do banco, para atendimento presencial. A novidade permite que as pessoas retirem a senha de casa ou de qualquer outro local e recebam a estimativa para o atendimento na agência que preferir. As senhas entram em uma fila virtual e o cliente efetua o check-in pelo App.

Banco do Brasil

A senha pode ser gerada para atendimento em sua própria agência de relacionamento ou para qualquer outra. O aplicativo pesquisa as dependências por nome, número ou CEP e exibe os dados gerais, como: endereço, telefone e horário de atendimento. Após a emissão de senha, o cliente também visualiza o horário previsto para seu atendimento.

Cursos técnicos

O Senac EAD está com inscrições abertas para cursos técnicos, no formato ensino a distância, para todo o Brasil. Com o objetivo de qualificar profissionais para o mundo do trabalho, são oferecidas opções de capacitação nas áreas de design, informática, gestão, segurança, meio ambiente, turismo e comércio. Ao todo são 12 cursos.

Feriado

Hoje, dia 8 de dezembro, é dia da Imaculada Conceição de Maria Santíssima. Em função da data (feriado em muitas cidades brasileiras) as agências dos Correios em Mato Grosso não funcionarão. Os horários definidos para o funcionamento se aplicam a toda Rede de Atendimento, nas agências próprias e franqueadas.

*Bastidores da Política

Repatriação I

Na última terça-feira o juiz federal Cesar Bearsi deferiu parcialmente o pedido da prefeitura de Nortelândia, que solicitou a inclusão dos recursos da multa sobre a repatriação dos ativos brasileiros no exterior no rateio com o município. Ele determinou o bloqueio dos recursos, para garantir a disponibilidade do valor até o julgamento do mérito.

Repatriação II

Os municípios de Castanheira, Planalto da Serra e Cuiabá também tiveram suas liminares deferidas pela Justiça Federal de Mato Grosso. As ações foram orientadas através da AMM, que também impetrou uma ação no TRF para assegurar os recursos. A recomendação é que os municípios proponham ações individuais, visando o bloqueio dos recursos.

RepatriaçãoIII

A grande adesão de contribuintes à chamada repatriação permitiu que o governo federal arrecadasse o montante de R\$ 46,8 bilhões com o pagamento de 15% de imposto de renda sobre o acréscimo patrimonial dos contribuintes, além de multa. A estimativa da entidade é que o montante para os municípios fique em torno de R\$ 226 milhões.

Outras liminares

Entre os municípios que já recorreram à justiça e aguardam pela concessão de liminares semelhantes estão Arenópolis, Cotriguaçu, Tangará da Serra, Juruena, Nova Olímpia, Alto Garças e Marcelândia. Segundo esses municípios, os recursos são fundamentais para a continuidade dos serviços públicos na esfera municipal.

Emanuel e Temer

O prefeito eleito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (PMDB), se reuniu ontem com o presidente da República, Michel Temer (PMDB). Este é o primeiro encontro entre os peemedebistas após a escolha de Pinheiro para o comando do Alencastro. Além de institucional, a visita serviu para estreitar o relacionamento com o palácio da Alvorada.

LOA/2017

Os secretários de Estado de Planejamento e de Fazenda, Gustavo Pinto Coelho de Oliveira e Seneri Paludo, respectivamente, foram oficiados pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso para informar a metodologia e as memórias de cálculo utilizadas na elaboração da proposta orçamentária para o ano de 2017.

Subestimação

O TCE-MT quer aferir a hipótese de subestimação das despesas de caráter obrigatório nos grupos de pessoal na LOA, antes de o projeto ser votado pela Assembleia. A hipótese de subestimação das despesas de caráter obrigatório foi detectada após cruzamentos de dados e informações realizados por auditores que atuam na unidade de inteligência do TCE-MT.

Diferença

Essa unidade trabalha com projeções e levantamentos para instruir auditorias e fiscalizações concomitantes e/ou preventivas. Pela projeção feita pelos auditores, a LOA/2017 deveria prever despesas na ordem de R\$ 11,7 bilhões, mas a proposta orçamentária entregue na Assembleia Legislativa totaliza despesas em R\$ 10,5 bilhões.

STF mantém Renan Calheiros na presidência do Senado

O plenário do STF formou maioria, por seis votos a três, para manter Renan Calheiros (PMDB-AL) no cargo de presidente do Senado, mas o afastando da linha sucessória da Presidência da República. A decisão representa uma vitória para Renan, que entrou com recurso contra a liminar de Marco Aurélio Mello determinando seu afastamento do cargo. Votaram a favor da permanência de Renan no comando do Senado os ministros Celso de Mello, Teori Zavascki, Dias Toffoli, Luiz Fux, Ricardo Lewandowski e a presidente da corte, Cármen Lúcia. Pelo afastamento do senador votaram, além de Marco Aurélio, os ministros Edson Fachin e Rosa Weber. O julgamento, no entanto, ainda não foi concluído por causa de um pedido de vista (mais tempo para analisar o caso) feito pelo ministro Dias Toffoli.



Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME
ISSN 2238-6467
FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
Edição on-line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO
Av. Tancredo Neves, 1247-W Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenópolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tiragem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO DIREÇÃO GERAL Mano Reski mano@diariodaserra.com.br DIREÇÃO ADMINISTRATIVA Silvana Tormes silvana@diariodaserra.com.br	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE E ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL GRÁFICA E. Tormes & Cia Ltda-ME Av. Tancredo Neves, 1247-W Sala 02 CNPJ 14.648.123/0001-07
---	---

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes
CONTATO
redacao@diariodaserra.com.br

DEPTO. DE ARTES
Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol

CONTATO
adm@diariodaserra.com.br
65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501
www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br